Congresso derrubará veto do presidente com quórum mais baixo

BRASÍLIA — O Congresso saiu mais forte e ágil da sessão de ontem da Constituinte. O quórum para derrubar veto do presidente da República a projeto de lei aprovado pelos parlamentares cairá de dois terços para maioria absoluta (metade mais um) da Câmara dos Deputados e do Senado, que se reunirão em sessão secreta. A partir da promulgação da nova Carta, as comissões da Câmara e do Senado poderão aprovar projeto de lei, que só irá a plenário caso haja recurso assinado por um décimo dos deputados ou senadores.

Para o senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), mais importante do que a diminuição do quórum para derrubada do veto presidencial, é a garantia da sessão secreta. "É o único meio de se rejeitar um veto, porque evita pressões do Executivo", avalia, com a concordância do senador Jarbas Passarinho (PDS-PA). "Só que eu preferia manter o quórum de dois terços", lamenta Passarinho.

"Isso deixa o Legislativo e o Executivo em pé de igualdade", observa a deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ). "Agora o governo terá que manter maioria no Congresso, ao contrário da Constituição atual, que permite a um terço da casa obstruir os trabalhos."

Modelo italiano — Com a ampliação dos poderes das comissões, a Constituinte pretende agilizar o processo legislativo. "O plenário só vai discutir as grandes questões. O que for menor e sem importância, morrerá nas Comissões", comemorou o líder do PCB, deputado Roberto Freire, um dos muitos parlamentares que aguardam desde a legislatura passada a apreciação de seus projetos Em 1980, Freire apresentou na Câmara um projeto que institui eleição direta nas universidades para escolha de reitores.

Um efeito imediato da ampliação dos poderes das comissões será o fim da fila de projetos que aguardam a apreciação do plenário. Em 1981, quando visitava o parlamento alemão, o deputado Maurício Fruet (PMDB-PR) ficou espantado ao saber que apenas três projetos estavam pendentes. "Espantados mesmos ficaram os alemães quando eu disse no Congresso brasileiro tínhamos, naquela ocasião, mais de 6mil 500 projetos na fila de espera", contou.

"Nos parlamentos do mundo inteiro a tendência é o fortalecimento das comissões", explicou o relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), acrescentando que a Constituinte se inspirou no modelo italiano. O dispositivo aprovado, segundo Cabral, tem outro ponto positivo: vai livrar as comissões da culpa pela lentidão do processo de tramitação dos projetos.io críticas que as comissões recebem por retardar o processo de tramitação. Mesmo num ano atípico como este, quando a Câmara está praticamente em recesso por causa da Constituinte, há 876 projetos aguardando parecer nas comissões.

Presidente nomeará só três ministros do TCU

Promulgada a nova Constitução, o Tribunal de Contas da União (TCU) terá mais autonomia para fiscalizar e julgar as contas do Poder Executivo. Atualmente, os nove ministros do tribunal são escolhidos pelo presidente da República e seus cargos são vitalícios. A Constituinte mudou os critérios: a maioria dos futuros ministros será indicada pelo Congresso Nacional para cumprir mandato de seis anos, que não poderá ser renovado.

Embora essa regra tenha sido aprovada no primeiro turno de votação, houve fortes resistências à manutençao do novo critério. Um grupo de constituintes do PMDB e do PDS defendeu a necessidade dos ministros do TCU serem vitalícios. "A vitaliciedade é a máxima garantia de um juiz", disse o deputado João Agripino (PMDB-PB), que ganhou o apoio do relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM)

Apesar da umão dos três maiores partidos — PMDB, PFL e PDS — a favor da manutenção da vitaliciedade, os pequenos partidos de esquerda conseguiram provocar um racha entre eles, mantendo o mandato de seis anos. Pelas regras aprovadas, o presidente da República nomeará apenas três dos nove ministros do TCU, tendo de escolher dois entre os membros do Ministério Público que atuam no tribunal. Os outros seis ministros serão escolhidos pelo Congresso, que não terá de obedecer a nenhum critério rígido — as indicações, portanto, serão políticas.

serão políticas.
Os atuais ministros do TCU terão seus cargos preservados.
Consta das Disposições Transitórias um artigo que mantém a vitaliciedade desses ministros e há acordo para aprová-lo.

Propaganda

BRASÍLIA — O presidente da República, os ministros de Estado, os governadores, os prefeitos e quaisquer outras autoridades não poderão mais colocar os seus nomes, símbolos ou imagens na publicidade de atos, obras, serviços e campanhas de propaganda, a partir da promulgação da nova Constituição. A propaganda personalizada que não preocupou o legislador do passado permitiu, por exemplo, na época mais dura da repressão política — o governo do general Emílio Médici — que a nação recebesse, por trás de toda uma malha de censura, as imagens positivas de um outro país: o Brasil do ame-o ou deixe-o.

A decisão da Constituinte atingirá principalmente o presidente José Sarney e os governadores Orestes Quercia (São Paulo), Newton Cardoso (Minas), Álvaro Dias (Paraná) e Moreira Franco (Rio), que são os mais utilizam os recursos da televisão para promoverem suas obras e seus nomes. O prefeito do Rio, Saturnino Braga, também tem inundado os veículos de comunicação de massa com peças de propaganda das suas realizações. Se a decisão entrasse em vigor, desde já, os candidatos às prefeituras de cidades do interior paulista, mineiro, carioca e fluminense, que dependem da divulgação das realizações dos governadores dos quatro estados para crescer em campanha, seriam prejudicados.

Tentativa — O governador Orestes Quercia lutou para tirar do texto constitucional a proibição da propaganda personalizada. Chegou a telefonar aos líderes dos partidos, pedindo que suprimissem esse dispositivo do projeto de Constituição. Quercia encarregou, inclusive, o deputado Michel Temer (PMDB-SP) de tentar convencer os parlamentares a deixarem a proibição para a legislação ordinária.

Apesar de Quercia ter contado até com a ajuda do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães — que retirou a propaganda oficial da pauta de votação, alegando que era tema polêmico — a esquerda, aliada ao candidato à Prefeitura de Curitiba pelo PFL, deputado Airton Cordeiro, fez pressão para que o plenário decidisse logo a questão

oficial sofre duras limitações

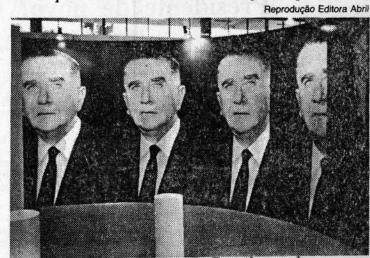


Duas placas anunciam a mesma obra em Copacabana. A nova Constituição as proíbe

Nem chegou a haver votação, porque o deputado Antônio Perosa (PSDB-SP), que havia pedido destaque supressivo da parte que profbe a inclusão de nome de governante em propaganda oficial, retirou sua proposta. E o deputado Gidel Dantas (PDC-CE), autor do segundo destaque supressivo, não estava presente, ficando prejudica-

Perosa explicou que pediu o destaque como forma de se precaver contra alguma surpresa: "Não sabíamos se as emendas com parecer favorável do relator seriam incluídas no texto. Então, requeri o destaque de emenda do deputado Gil César (PMDB-MG). Como esta não foi incluída, retirei o destaque na hora certa e a votação nem pôde ser realizada"

da sua proposta.



Medici quis ser a imagem do Brasil grande